

Ensaio

Texto de autoras convidadas. Recebido em: 21 set. 2023. Texto aprovado em: 20 fev. 2024

CAMPOS, Heleniza Ávila; MENEZES, Andressa Valentin de; DIAS, Renata da Costa. Precariedade habitacional em metrópoles brasileiras: desafios atuais à dignidade na moradia. *Estudos Universitários: revista de cultura, UFPE/Proexc, Recife*, v. 40, n. 2, p. 76-94, jul./dez. 2023.

<https://doi.org/10.51359/2675-7354.2023.261696>

ISSN Edição Digital: 2675-7354



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

PRECARIEDADE HABITACIONAL EM METRÓPOLES BRASILEIRAS: DESAFIOS ATUAIS À DIGNIDADE NA MORADIA

HOUSING PRECARIOUSNESS IN BRAZILIAN METROPOLISES: PRESENT CHALLENGES TO WORTHY DWELLING

Heleniza Ávila Campos

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Doutora em Geografia

E-mail: heleniza.campos@ufrgs.br

 <https://orcid.org/0000-0002-2789-3887>

 <http://lattes.cnpq.br/5667876978791233>

Andressa Valentin de Menezes

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Bacharel em Arquitetura e Urbanismo

E-mail: valentinmenezes@hotmail.com

 <https://orcid.org/0009-0004-2190-6378>

 <http://lattes.cnpq.br/0564741420296293>

Renata da Costa Dias

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Graduanda em Arquitetura

E-mail: renata.cdias@outlook.com

 <https://orcid.org/0009-0000-9879-1952>

 <http://lattes.cnpq.br/7154624917166834>

Resumo

O presente ensaio tem como objetivo tratar do conceito de vulnerabilidade social dentro dos aglomerados urbanos subnormais presentes nas metrópoles brasileiras, de forma a considerar a quem interessa esses espaços, como se formam e se mantêm. Trazendo uma perspectiva crítica a respeito da relação entre o Estado e o mercado imobiliário, o ensaio considera os dados estimados em 2019 e 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a condição de vida dos moradores ao

tratar a precarização habitacional na construção desses aglomerados.

Palavras-chave: aglomerados subnormais. metrópoles. vulnerabilidade social.

Abstract

This essay aims to present the concept of social vulnerability in the context of the existent subnormal urban agglomerations in Brazilian cities, considering to whom they might interest and how they are formed and maintained. With a critical perspective about the connection between the State and the housing market, this essay looks into data from the years of 2019 and 2020 collected by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) about the living conditions of the residents when it comes to the housing deficit of these agglomerations' construction.

Keywords: subnormal agglomerations. metropolises. social vulnerability.

INTRODUÇÃO

A vulnerabilidade social tem se aprofundado nas regiões metropolitanas pela alta concentração de pessoas e pela convergência de interesses. Sendo a metrópole um espaço privilegiado no qual o capital se manifesta e que se ajusta às condições das transformações socioespaciais ao longo dos anos, ela é também um espaço de vulnerabilidade socioambiental, pois apresenta áreas potencialmente interessantes para investimentos no futuro.

Busca-se no presente ensaio discutir o conceito de vulnerabilidade socioambiental em metrópoles brasileiras de populações de baixa renda, com ênfase nos aglomerados subnormais. Considera-se o atual contexto de transformações climáticas no mundo que exigem alterações no comportamento de diferentes atores da sociedade, os quais têm diferentes interesses socioeconômicos.

Além disso, também foram consideradas as limitações conservadoras e neoliberais que conduzem as políticas públicas nacional e internacionalmente.

O ensaio se estrutura em quatro partes: na primeira, são apresentados os apontamentos teóricos introdutórios, tratando de conceituar a vulnerabilidade social tão presente nas metrópoles diante das atuais condições de emergência climática e desaparecimento da diversidade biológica, a ampliação da desigualdade social, o aumento da concentração de renda no mundo e o aumento das condições de pobreza; a segunda parte discute a vulnerabilidade social e a precariedade habitacional como fenômenos metropolitanos interdependentes, sendo, ao mesmo tempo, condições e reflexos da desigualdade social; a terceira parte discute o conceito de aglomerados subnormais no Brasil, apresentando dados sobre o aumento dos aglomerados entre 2010 e 2019, levando em conta os dados preliminares do censo demográfico de 2022. Trata-se, então, de apontar alguns desafios no tratamento da vulnerabilidade social e da precariedade habitacional na atualidade.

CONTEXTUALIZANDO AS CONDIÇÕES DE VIDA NA ATUALIDADE

Os progressivos conflitos socioambientais gerados entre a sociedade e a natureza ao longo da história têm promovido um despertar para reflexões sobre os profundos efeitos dos registros geológicos da humanidade no planeta Terra. Assim, esses conflitos passaram a integrar campos disciplinares como Ecologia, Filosofia, Economia, entre outros, que observam, analisam e apontam para o momento planetário crítico que exigirá tomadas de decisões globais e locais.

No Holoceno, a transição das sociedades humanas nômades para sociedades agrícolas deixou pegadas no registro geológico do planeta, com produção material cada vez mais crescente. A partir da Revolução Industrial houve uma aceleração que ganhou ainda mais intensidade a partir da segunda metade do século XX: o afastamento por parte do ser humano em relação ao planeta, enquanto habitat original.

Paul Crutzen e Eugene Stoermer (2000) acenam para um tempo geológico e biosférico marcado por diferentes crises sanitária, econômica e climática. Assim, foi chamada de Antropoceno a crise que coloca a própria humanidade como força geológica que acentua as mudanças da natureza. Ao considerar a vida no planeta de forma sistêmica, reconhece-se os efeitos em dimensão planetária das ações humanas: emergência climática e redução preocupante (rumo ao desaparecimento) da diversidade biológica; ampliação da concentração de renda no mundo e da desigualdade social.

Neste sentido, a domesticação predatória da natureza promovida pela sociedade capitalista e engendrada pelos estímulos à produção e às crescentes formas de consumo, principalmente a partir do final do século XX, compromete o espaço geográfico com materiais e modos de construir pela sociedade, principalmente em grandes aglomerações como as metrópoles, englobando questões sobre formas de construir as cidades, densidades urbanas, produção habitacional e exploração intensiva do solo para produção e consumo em termos globais, acumulando materiais excessivamente.

A leitura crítica desta realidade tem sido realizada por diversos autores contemporâneos com certa apreensão por causa da rápida evolução do quadro de desigualdade no mundo e a excessiva

materialidade residual do capitalismo no mundo. Na perspectiva marxista, Latour e Schultz (2023) propõem uma revisão das categorias de classe, apoiadas não apenas na dimensão do trabalho, mas na perspectiva ecológica, que amplia a noção de classe relacionada às condições contemporâneas de produção e consumo apoiadas nas relações de trabalho, principalmente por considerarem que tais processos, além de ampliarem profundamente as desigualdades sociais, afastam-se cada vez mais de uma relação ecologicamente menos danosa com a natureza: “[...] não se trata de apenas limitar o ‘produtivismo’, mas, como sugere Dusan Kasik, de se desviar completamente do horizonte da produção como princípio de análise das relações entre os humanos e entre os humanos e aquilo de que aprendem a depender” (Latour e Schultz, 2023, p. 33).

O filósofo Slavoj Žižek (2019), ao discutir a crise do poder político da atual fase do capitalismo, argumenta que, de um lado, a força dos conservadores se intensifica, se globalizando e articulando entre blocos muitas vezes extremistas para manter estruturas predatórias de reprodução de suas riquezas; de outro lado, defende que a economia se baseia no consumo e na perseguição de valores defendidos pela visão capitalista, como a riqueza material. Para amenizar tais conflitos, Žižek (2019) aponta para uma nova conduta humana, que envolve dimensões, articulações, políticas e práticas do conjunto da sociedade. Para compreender o desafio dessas novas condutas, parte-se das condições atuais de vulnerabilidade social, associadas de forma profunda à precariedade habitacional.

VULNERABILIDADE SOCIAL E PRECARIEDADE HABITACIONAL: FENÔMENOS METROPOLITANOS INTERCONECTADOS

A vulnerabilidade social foi um dos pontos centrais na mais recente reunião do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (Intergovernmental Panel on Climate Change, 2023), sendo classificada como um elemento de risco para estruturas sociais e ecológicas. Os itens que são considerados fatores de risco às mudanças climáticas estão intrínsecos às interações entre a exposição e consequente vulnerabilidade da comunidade humana ou ecológica afetada. A vulnerabilidade em questão é tanto uma catalisadora das alterações climáticas quanto torna o gênero humano sensível e suscetível a danos e à falta de capacidade de adaptação a essas mudanças.

Partindo de uma ênfase inicial na avaliação biofísica (de caráter predominantemente *top-down*) da vulnerabilidade à exposição a riscos climáticos na avaliação da vulnerabilidade, a concepção mais recente volta sua atenção aos determinantes sociais e contextuais numa perspectiva *bottom-up* da vulnerabilidade, embora essa abordagem seja aplicada de forma incompleta ou integrada em vários contextos.

Mesmo tratando-se de uma temática global, é feita neste ensaio uma discussão sobre a vulnerabilidade socioambiental especificamente no contexto brasileiro, caracterizado por assentamentos precários (fenômeno de precariedade habitacional), dadas as baixas condições de infraestrutura, renda e trabalho da população, o que resulta em um baixo capital humano. O local de moradia, ao

mesmo tempo origem e destino daqueles que habitam os aglomerados subnormais (AGSN), é um dos principais pontos de referência e espaço de vivência e auto identificação.

Em um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre a distribuição dos AGSN na rede urbana das grandes regiões brasileiras, Nadalin, Krause e Lima Neto (2012) afirmaram que os aglomerados são compreendidos como a tipologia que mais se aproxima da condição de vulnerabilidade e risco em diferentes aspectos, como: a inserção precária nos sistemas de infraestrutura e em situações ambientais que apresentam risco ao bem-estar e à vida; as baixas condições de desenvolvimento do capital humano, com graves restrições ao acesso aos serviços e equipamentos urbano-metropolitanos; o distanciamento - físico e social - dos centros e subcentros das cidades, metrópoles, ou integração aos bairros de maior renda, onde se encontram as melhores oportunidades de trabalho e renda. Na pesquisa, os autores apontam que a concentração de AGSN é maior nos núcleos das metrópoles do que em sua área de abrangência; já nas capitais regionais, consolida-se uma relação inversa à das metrópoles, em que a presença de AGSN é maior em municípios de área de abrangência e possuem características distintas de acordo com a região brasileira em que se encontram.

No Brasil, o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), definido também pelo IPEA (2016), constitui-se como um indicador de pobreza e desigualdade social, permitindo identificar regiões com sobreposição de situações indicativas de exclusão e vulnerabilidade social no Brasil. O IVS é composto por três dimensões (que se desmembram em dezesseis indicadores): a) infraestrutura urbana (redes técnicas que atendem à cidade); b) capital humano (competências, conhecimentos e habilidades que qualificam os indivíduos

para atividades laborais); e c) renda e trabalho (meios de reprodução econômica na sociedade). Tais indicadores são importantes, porém parecem não dar conta da complexa realidade metropolitana, afetada por políticas (ou por sua ausência), práticas e estratégias dos distintos atores que a compõem.

O fenômeno da precariedade habitacional se aprofunda nas regiões metropolitanas pela alta concentração de pessoas e pela convergência de interesses, conforme explicitado por Nadalin, Krause e Lima Neto (2012). Sendo a metrópole o espaço privilegiado em que o capital se manifesta e se ajusta às condições das transformações socioespaciais ao longo do tempo, são os espaços de vulnerabilidade socioambiental, em geral, as áreas potencialmente interessantes para investimentos no futuro: seja pela fragilidade jurídica da ocupação precarizada, pelos baixos valores do solo urbano, pela ausência de condições de infraestrutura ou, ainda, pelos contextos de risco socioambiental em que eles se encontram inseridos, distanciando-se dos interesses de investimentos imobiliários. Tais aspectos diferenciam os espaços urbanos entre si pelas relações cada vez mais acentuadas de seu valor de troca, cuja expressão mais explícita se dá na disparidade de preços. Abramo (2003, p. 274) explica que

En la literatura de los mercados de suelo-inmobiliarios encontramos la hipótesis de la competencia a través de los precios como elemento determinante del funcionamiento de los mercados urbanos. Esta premisa teórica nos permitiría suponer que la competencia entre el mercado inmobiliario informal y el mercado formal, reduciría los precios del informal por razón de que el primero ofrece opciones más atractivas a precios similares; p. ej., la sustitución de la vivienda próxima al mercado de trabajo por inmuebles más amplios en la periferia con la ventaja del título de propiedad.

No entanto, os investimentos do capital, que se expandem sobre o território das metrópoles e suas regiões, tendem a ampliar as precárias condições de assentamentos que trazem consigo muitas relações territoriais implícitas. O capitalismo não apenas proporciona o enfrentamento econômico ou espacial de distintos grupos de pessoas, mas também se reflete em desigualdades étnicas, sociais e culturais, repercutindo na perspectiva de sobrevivência de populações vulneráveis.

Atualmente em países de semiperiferia, como o Brasil, as metrópoles resultam de processos intensamente rápidos de investimento vinculados a interesses capitalistas internacionais que se intensificam em uma estrutura de poder do Estado dependente política e economicamente de interesses de mercados. A habitabilidade digna para todos é um dos mais difíceis desafios a serem enfrentados, considerando o grau crescente de vulnerabilidade socioambiental, sendo as aglomerações urbanas um dos aspectos do sistema civil que concentra os índices de precariedade habitacional e da prática predatória, como o mercado e o Estado neoliberal que têm atuado nas cidades.

Tais fenômenos se ampliam em realidades metropolitanas. Balbim e Krause (2014) lembram do olhar crítico de Milton Santos (1990) sobre a metrópole brasileira “corporativa e fragmentada” que, de um lado, expande constantemente as fronteiras urbanas, criando vazios em seus interstícios e ampliando as condições de segregação socioespacial, precariedade habitacional e vulnerabilidade da população de baixa renda; de outro, é marcada pela ocupação periurbana dos condomínios fechados das classes médias e altas, esvaziamento das áreas centrais, deterioração de imóveis, aumento no número de imóveis vazios, fragmentação, dispersão e baixas densidades. O aumento do quadro da desigualdade amplia o

tensionamento social, econômico e político. A seguir, apresenta-se um panorama dos aglomerados subnormais no país que explicita a discussão anterior.

AGLOMERADOS SUBNORMAIS NO BRASIL

Desde 1991, o conceito de aglomerados subnormais é incorporado nos censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para caracterizar conjuntos de, no mínimo, 51 unidades habitacionais que utilizem propriedade alheia, seja ela pública ou privada, e produzam formas de ocupação irregular em espaços com carência de infraestruturas e serviços essenciais (esgotamento sanitário, abastecimento de água, energia elétrica, coleta de resíduos etc.). Com isso, os aglomerados subnormais definem uma categoria de “setor censitário”, com caráter operacional que se referia apenas à coleta dos dados, até o censo de 2010, quando a categoria passou a ser tratada como unidade de análise.

A forma de apreensão desses espaços tende a subestimar os números da população dos AGSN, conforme esclarece Motta (2019, p. 79):

A categoria aglomerado subnormal está longe de resumir ou abarcar tudo o que se trata como pobreza no Brasil. Mas a partir dela é possível reconhecer a centralidade da ideia de favela na construção da pobreza brasileira e, mais especificamente, de suas apresentações espacializadas.

A utilização do termo “subnormal” para caracterizar as favelas tem sido criticada, visto que contém um viés pejorativo, que

se estende às características físicas para a população que reside nesses espaços (Maricato, 1979; Morais; Krause; Lima Neto, 2016). A tabela 1 apresenta o aumento estimado pelo IBGE (2019) de aglomerados subnormais no país, maior do que os domicílios ocupados, o que aponta para a expansão de condições precárias no território. Outras situações de precariedade de assentamentos, similares às condições de subnormalidade, escapam a esta classificação por não totalizarem o número preestabelecido de unidades habitacionais, dificultando um reconhecimento próximo da realidade. De qualquer forma, o IBGE, ao gerar estimativas sobre os aglomerados em 2019, permite-nos refletir sobre o aumento no número de seus moradores ao compararmos com os aglomerados de 2010. A tabela 1 demonstra o aumento percentual na quantidade de aglomerados, maior do que o número de domicílios particulares ocupados, apontando para uma expansão mais extensiva da pobreza, indo além da concentração nos aglomerados já existentes.

| Dados | 2010 | 2019 | % 2010-2019 |
|--|-------------|-------------|--------------------|
| Aglomerados subnormais | 6.329 | 13.151 | 207,79 |
| Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais | 3.224.529 | 5.127.747 | 159,02 |

Tabela 1. Percentual estimado do aumento de aglomerados subnormais e de domicílios particulares em aglomerados subnormais no Brasil (2010-2019).

Fonte: Elaborada pela autora a partir do Censo demográfico (IBGE, 2010) e da Estimativa de aglomerados subnormais (IBGE, 2019).

Segundo a estimativa de 2019 do IBGE, os aglomerados, antes concentrados mais em metrópoles e municípios mais adensados,

tendem a se estender em cidades metropolitanas de menor porte e se concentrar também em cidades médias, demonstrando ser um fenômeno que não depende de estratégias municipais isoladas.

Mesmo considerando as diferenças metodológicas entre o censo demográfico de 2010 e a estimativa de 2019, considera-se que o quadro de desigualdade deve se mostrar ainda mais acentuado após a pandemia da Covid-19 e as ações ultraconservadoras engendradas após o golpe de 2016, que se evidenciaram ainda mais nos quatro anos do governo Bolsonaro (2019-2022). Segundo os resultados preliminares do censo demográfico (2022), o Brasil possui atualmente 203.062.512 habitantes e 90,7 milhões de domicílios - 34% a mais do que na década passada. Apesar de uma curva menor no crescimento das metrópoles, a produção permanente e continuada de habitação precária continua acelerada, muito em virtude das condições econômicas e das políticas neoliberais que tendem a ampliar a desigualdade no país.

DESAFIOS PARA PENSAR EM ESPAÇOS DIGNOS DE MORAR

A definição de aglomerado em 2019 deu ênfase à ilegalidade da ocupação em detrimento da precariedade de infraestrutura urbana. No entanto, conforme enfatizam Catalá e Carmo (2021), a subnormalidade habitacional diz respeito sobretudo à produção socioespacial de uma parcela marginalizada da população, a qual não apresenta as condições dos projetos do Estado e do mercado imobiliário, personagens que influenciam e controlam o acesso à terra.

Quanto ao Estado, destaca-se no país principalmente a atuação da municipalidade, por ser a instância constitucionalmente designada e regulamentada pelo Estatuto da Cidade para implementar a política urbana. Sua influência se dá na forma como direciona e controla os sistemas de planejamento e gestão do território, privilegiando interesses do mercado por oportunidades de investimento em setores da cidade, além de ignorar os espaços de concentração de pobreza, quando localizados em áreas fora dos interesses de mercado.

Já o mercado imobiliário, principalmente o voltado à produção habitacional, participa diretamente da produção da cidade através de investimentos em espaços urbanos selecionados, articulando-se com redes de atores, inclusive com o Estado, via políticas habitacionais, para alinhar seus interesses e garantir um acesso mais fácil à ocupação da terra por parte da população. Tais práticas de aliança entre Estado e mercado ficam muito evidentes na política urbana brasileira, sobretudo nas revisões de planos diretores municipais em curso, de caráter claramente neoliberal, que ocorrem na esteira da fragilização das políticas urbanas pós-golpe de 2016.

Para pensar nos desafios ao direito de morar com dignidade, utiliza-se como referência os apontamentos de Cardoso (2016), que destaca aspectos conflitantes da produção de moradia, conforme sintetiza-se a seguir:

a) Pobreza e desigualdade social são fatores fundamentais para o surgimento e o agravamento da crise de moradias e para a irregularidade e a precarização dos assentamentos humanos, o que exige um olhar crítico para a complexidade do conceito de desigualdade social, pensando nas pressões políticas e econômicas envolvidas na sua permanência e como se dão suas respectivas manifestações espaciais;

b) A precarização da moradia deve ser reconhecida como sintoma de um processo de insuficiência da oferta de habitações novas por meio dos setores formais, ou seja, as desigualdades precisam ser negociadas e tratadas de forma integrada entre setores público e privado. Nesta perspectiva, uma regulação das condições de moradia digna não pode vincular a população em condições de precariedade à mera ilegalidade, pois é necessário considerar as circunstâncias desiguais de disputa pela terra urbana a que este grupo está submetido;

c) O dilema do financiamento reside na desconexão entre as decisões de investimento, movidas segundo a dinâmica dos mercados financeiros, e as possibilidades oferecidas pelo mercado de moradias, as quais seguem os modelos de habitação do mercado: alto valor agregado, longo tempo de consumo e necessidade de novos terrenos a cada ciclo produtivo. Além desses fatores, é necessário considerar o dilema que há entre o apagamento da realidade das populações vulneráveis e as reformas políticas que envolvem o acesso à terra urbana (principalmente a Lei nº 13.465/2017, que fragiliza as ações e territórios comunitários).

Ainda distinguem-se as formas de definir e tratar o tema como política e gestão públicas, desde sua definição até a criação de estratégias que reconheçam a vulnerabilidade social como uma questão a ser tratada conjuntamente por distintos setores da sociedade, considerando inclusive as diferenças presentes nas práticas regionais/locais e modos de vida.

Nacionalmente, a nova edição do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), do atual Governo Lula, ainda está em construção, mas já carrega as críticas das versões anteriores à vinculação ao mercado imobiliário e à periferização dos projetos. Localmente, o planejamento urbano e regional encontra grandes desafios nas

forças municipais quanto às decisões sobre ocupação do território, sendo um deles a fragilização do instrumento das Zonas Especiais de Interesse Social. Neste sentido, o Termo Territorial Coletivo (TTC) aponta para a garantia da permanência e do direito à moradia adequada para populações vulnerabilizadas.

Por fim, é preciso aguardar resultados mais detalhados e aprofundados do censo demográfico do IBGE para compreender os fenômenos demográficos e suas relações com a produção de habitação de interesse social no país. No entanto, segundo os resultados preliminares, o aumento da precariedade em escala regional e metropolitana revela a necessária atenção para uma política territorial da habitação de interesse social para além dos limites municipais. O Estatuto da Metrópole, portanto, não pode apenas aportar os espaços de investimento dos estados brasileiros, mas também aqueles de ocupação precarizada.

Os efeitos do enfrentamento de tais desafios podem repercutir nas condições de materialização da desigualdade social e na vulnerabilidade social do país. Esta responsabilidade por uma condição de vida mais digna não é apenas do Estado, mas exige uma consciência mais ampla sobre o que significa morar e viver coletivamente e com dignidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, P. La teoría económica de la favela: cuatro notas sobre la localización residencial de los pobres y el mercado inmobiliario informal. *Ciudad y Territorio: Estudios territoriales*, Espanha, v. 35, n. 136-137, jun./dez. 2003. Disponível em: <https://recyt.fecyt.es/index.php/CyTET/article/view/75391/45918>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BALBIM, R.; KRAUSE, C. Produção social da moradia: um olhar sobre o planejamento da Habitação de Interesse Social no Brasil. *Revista*

Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 189-201, maio 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.2014v16n1p189>. Acesso em: 3 set. 2023.

BRASIL, *Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017*. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nos 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências. Brasília, DF: Secretaria-Geral, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

CARDOSO, A. Assentamentos precários no Brasil: discutindo conceitos. In: MORAIS, M. P.; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. (org.). *Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros*. Brasília: Ipea, 2016.

CATALÁ, L. S.; CARMO, R. L. O conceito de aglomerado subnormal do IBGE e a precariedade dos serviços básicos de infraestrutura urbana. *Revista Brasileira de Estudos Pop*, [s. l.], v. 38, p. 1-24, fev. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0154>. Acesso em: 7 set. 2023.

CRUTZEN, P. J.; STOERMER, E. F. The Anthropocene. *Global Change Newsletter*, [s. l.], n. 41, p. 17-18, maio 2000. Disponível em: <http://www.igbp.net/download/18.316f18321323470177580001401/1376383088452/NL41.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2023.

- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Aglomerados subnormais brasileiros em 2019*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=sobre>. Acesso em: 9 jan. 2024.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Brasileiro de 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=destaques>. Acesso em: 9 jan. 2024.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Atlas da vulnerabilidade social dos municípios e regiões metropolitanas brasileiras. Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/sobre>. Acesso em: 9 jan. 2024.
- IPCC - INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. *Climate Change 2022 - Impacts, Adaptation and Vulnerability: Working Group II Contribution to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge: Editora da Universidade Cambridge, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/9781009325844>. Acesso em: 13 nov. 2023.
- LATOUR, B.; SCHULTZ, N. *Memorando sobre a nova classe ecológica: como fazer emergir uma classe ecológica, consciente e segura de si*. Rio de Janeiro: Vozes, 2023.
- MARICATO, E. *A Produção Capitalista da Casa (e da Cidade) no Brasil Industrial*. São Paulo: Alfa Omega, 1979.
- MORAIS, M. da P; KRAUSE, C. H.; LIMA NETO, V. C. *Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros*. Brasília: IPEA, 2016.
- MOTTA, E. Resistência aos números: a favela como realidade (in) quantificável. *Mana*, [s. l.], v. 25, n. 1, p. 72-94, abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jmana/a/PB6w3JDbcgDR8cYLbPXwLmP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 set. 2023.

NADALIN, V. G.; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. Distribuição de Aglomerados Subnormais na Rede Urbana e nas Grandes Regiões Brasileiras. Discussion Papers, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2012. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24227. Acesso em: 3 set. 2023.

REDAÇÃO WARREN. *Top-down e bottom-up*: entenda as duas maneiras de analisar uma empresa. Warren Magazine, 2022. Disponível em: <https://warren.com.br/magazine/top-down-bottom-up/#:~:text=Top%2Ddown%20%C3%A9%20uma%20abordagem,tomar%20sua%20decis%C3%A3o%20de%20investimento>. Acesso em: 9 jan. 2024.

SANTOS, M. *Metrópole corporativa fragmentada, o caso de São Paulo*. São Paulo: Nobel, 1990.

WOLFFENBÜTTEL, A. O que é? IPCC. *Ipea*, 2007. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2134:catid=28#:~:text=Essas%20quatro%20letras%20IPCC%20correspondem,o%20Meio%20Ambiente%20\(Pnuma\)](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2134:catid=28#:~:text=Essas%20quatro%20letras%20IPCC%20correspondem,o%20Meio%20Ambiente%20(Pnuma)). Acesso em: 6 dez. 2023.

ZIZEK, S. *Like a thief in Broad Daylight: Power in the Era of Post Human Capitalism*. Reino Unido: Allen Lane, 2019.